



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

EDITAL Nº 04/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2022

Processo nº 23118.007033/2022-82

EDITAL PARA PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SEMESTRE 2021.2

O Conselho de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED) da Universidade Federal de Rondônia -UNIR- *Campus* de Vilhena, por força das prerrogativas lhes atribuídas e em conformidade com as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia resolve:

1. Estabelecer as normas de protocolo e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com o que determina a Resolução CONSEA nº 391, de 25 de fevereiro de 2022.
2. Estabelecer as datas para protocolo e defesa de TCC.
3. O(a) discente deverá protocolar o TCC para defesa perante Banca na secretaria do DACED-VHA, pelo e-mail dacie@unir.br, no período de 20 de julho de 2022 à 27 de julho de 2022.
4. No ato do protocolo do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá enviar: 01 (um) arquivo com o TCC em formato DOC ou PDF e os formulários (Anexos III, IV e V) do Regulamento do TCC do curso de Pedagogia, em formato DOC ou PDF, devidamente preenchidos.
5. O período de defesa de TCC será do dia 01 de agosto de 2022 à 06 de agosto de 2022.
6. O professor da disciplina Elaboração de Trabalho Monográfico II terá até o dia 29 de julho de 2022 para disponibilizar via processo SEI nº 23118.007033/2022-82 a ata de defesa com o mapa de avaliação para banca.
7. O(a) acadêmico(a) deverá, caso aprovado(a) pela banca, entregar a versão final de seu TCC no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-VHA, acompanhado da Autorização de Publicação disponível no SIGAA, na aba "Repositório Institucional", até o dia 12 de agosto de 2022.
8. As demais datas referentes ao processo de defesa e entrega final do TCC encontram-se no Anexo I deste edital.
9. As bancas ocorrerão de modo presencial.
10. É de responsabilidade do DACED, publicar até o dia 06 de julho de 2022, o Edital para Protocolo de Solicitação de Defesa de TCC no sítio: <https://dacie.unir.br/homepage>
11. O descumprimento dos prazos definidos acima e no Anexo I deste Edital implicará nas sanções previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONDEP do DACED, ouvidas as partes envolvidas.

Vilhena, 06 de junho de 2022.

CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA
Presidente do CONDEP/DACED-VHA
Portaria nº 153/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 06/06/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992772** e o código CRC **41259087**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital para Protocolo de Solicitação de Defesa de TCC no sítio: https://dacie.unir.br/homepage	Até 06/07/2022
Protocolar o TCC junto ao DACED via e-mail dacie@unir.br	20/07/2022 a 27/07/2022
Período de realização das bancas de TCC	01/08/2022 a 06/08/2022
Prazo limite para o professor da disciplina Elaboração de Trabalho Monográfico II disponibilizar o mapa de Avaliação via SEI, processo nº 23118.007033/2022-82	29/07/2022
Prazo limite para o presidente da banca disponibilizar no SEI, processo nº 23118.007033/2022-82, a ata de defesa com as notas da banca examinadora devidamente preenchida e assinada.	06/08/2022
Prazo limite para entrega da versão final em formato PDF via e-mail do DACED	12/08/2022
Publicação do Edital de Defesa de TCC no sítio https://dacie.unir.br/homepage	29/07/2022

Referência: Processo nº 23118.007033/2022-82

SEI nº 0992772